



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE
**São João do
PARAÍSO**
Cidade de Todos Nós!
Folha 001
Processo nº 063/2024
Rubrica A

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Documento de Formalização da Demanda - DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01.597.629/0001-23
Justo Coelho de Sá Filho,



Objeto

Prestação de serviços, de locação de UM VEÍCULO TIPO VAN CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA

Justificativa da Necessidade

A locação de um veículo tipo van com capacidade mínima de 16 passageiros para o transporte de pacientes em hemodiálise é uma medida essencial para garantir o acesso desses indivíduos ao tratamento de saúde necessário. Considerando a realidade do Município de São João do Paraíso - MA, onde muitos pacientes não possuem meios próprios de locomoção ou condições financeiras para arcar com os custos de transporte, a disponibilização desse serviço se torna imprescindível para assegurar o bem-estar e a qualidade de vida dessas pessoas.

Além disso, a contratação de um serviço de locação de van contribui para eficiência do atendimento na área da saúde, possibilitando que os pacientes cheguem de forma segura e pontual às suas sessões de hemodiálise. Dessa forma, evitam-se atrasos e faltas no tratamento, o que pode comprometer a saúde e o prognóstico dos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso.

Portanto, ao elaborar o termo de referência para a prestação desse serviço, é importante considerar não apenas a necessidade imediata de transporte de pacientes em hemodiálise, mas também a garantia de oferta de um serviço eficaz e humanizado. A locação da van representará um investimento no cuidado e na dignidade dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde do município, refletindo o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Assim, a formalização do contrato para a locação do veículo tipo van é fundamental para viabilizar a continuidade do transporte de pacientes em hemodiálise e garantir o acesso equitativo a esse serviço essencial. O atendimento das demandas da Secretaria de Saúde de São João do Paraíso por meio dessa contratação demonstra o empenho da administração municipal em promover um sistema de saúde mais eficiente, inclusivo e comprometido com o bem-estar dos cidadãos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 19 de Julho de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Folha n° 002

Processo n° 063/2024

Rubrica A



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

DOMINGOS DA COSTA VALE



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Veículo tipo van com capacidade mínima para 16 passageiros incluindo motorista movidos a diesel quilometragem livre, modelo não inferior a 2015 para utilização para transporte de paciente de hemodiálise.	mês	6

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João do Paraíso - MA, 05 de Julho de 2024


Justo Coelho de Sá Filho
Secretário
06/2023